



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP
01009-905
Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2022/0001391-7

TERMO DE ADITAMENTO 12/2026/SMDDET

Contrato de Gestão: 01/2022/SMDDET
Objeto Contratual: Promover a execução de política de desenvolvimento local, especialmente as que contribuam para crescimento econômico, atração de investimento, a redução de desigualdades regionais, a competitividade econômica, geração de empregos por meio do fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas e cooperativas e inovação tecnológica
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET
Contratada: Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA
Objeto do Aditamento: Revisão do Plano de Trabalho, com readequação do valor global e do cronograma financeiro, com alteração da subcláusula 2.1 do 11º Termo de Aditamento
Fundamentação: Art. 18, § 1º, da Lei Municipal 15.838/13

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, representada por seu Secretário, **Sr. Rodrigo Hayashi Goulart**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADESAMPA**, qualificada como Serviço Social Autônomo, inscrita no CNPJ 21.154.061/0001-83, com endereço na Rua Líbero Badaró, 425, 11º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, com estatuto arquivado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos Civil e de Pessoa Jurídica de São Paulo, representada por seu Diretor Presidente, **Sr. Renan Marino Vieira**, portador da Cédula de Identidade RG 45.***.***-3-SSP/SP e inscrito no CPF ***.572.758-**, nomeado pelo Prefeito da Cidade de São Paulo por meio da Portaria 1006, de 30 de julho de 2021, e por sua Diretora de Inovação e Empreendedorismo, Sra. **Musa Pino Miranda**, portadora da Cédula de Identidade RG 49.***.***-1-SSP/SP e inscrita no CPF ***.730.618-**, nomeada pelo Prefeito da Cidade de São Paulo por meio da Portaria 396, de 04 de abril de 2023, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **revisão do Plano de Trabalho 2025–2026** do Contrato de Gestão nº 001/2022/SMDDET, conforme documentação constante dos autos, de forma a refletir integralmente as alterações promovidas no âmbito de sua execução, contemplando, de maneira consolidada:

- I - remanejamento orçamentário entre rubricas;
- II - ajuste de quantitativos e redação de metas;
- III - supressão e inclusão de ações;
- IV - readequação do cronograma de desembolso;
- V - adequação do valor global do Plano de Trabalho.

Parágrafo único. Em decorrência da revisão de que trata o caput, ficam aprovadas as alterações constantes do Plano de Trabalho revisado, incluindo, dentre outras:

- **Meta 1:** ampliação do quantitativo de atendimentos presenciais ao público empreendedor, de 300.000 (trezentos mil) para 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil), com acréscimo financeiro de R\$ 1.398.652,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 17.826.476,00 (dezesete milhões, oitocentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais);
- **Meta 4:** supressão integral, em razão da inviabilidade de execução nos termos originalmente pactuados, decorrente de fatores supervenientes alheios à governabilidade da contratada, implicando a exclusão do montante de R\$ 5.258.652,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais) do valor global do Plano de Trabalho;
- **Meta 8:** redução do valor da rubrica no montante de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), sem prejuízo à execução das atividades previstas;
- **Meta 9:** acréscimo de 1 (um) evento de projeção nacional e internacional, com aumento financeiro de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais), condicionado à suplementação orçamentária;
- **Meta 21:** alteração do valor da rubrica, mediante realocação de recursos, totalizando acréscimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em razão de necessidades supervenientes verificadas na execução;
- **Meta 22:** alteração da redação e do valor da rubrica, passando a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com redução de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) em relação ao valor anteriormente previsto, para viabilização da execução em caráter piloto;
- **Meta 29:** ajuste de redação, com vistas à adequação às condições atuais de execução do projeto.

1.1.1. Inclusão, no cronograma de desembolso, da parcela referente ao mês de abril de 2026, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), em decorrência da readequação financeira do Plano de Trabalho.;

1.2. A revisão de Plano de Trabalho (2025/2026), sob SEI (153806492), passa a integrar o presente instrumento como **anexo único**, substituindo, para todos os fins, a versão anteriormente vigente.

1.3. O conjunto das alterações promovidas pelo presente Termo Aditivo resulta em redução líquida de R\$ 16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais) no valor global do Plano de Trabalho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em decorrência das alterações promovidas pelo presente Termo Aditivo, a subcláusula 2.1 do 11º Termo de Aditamento passa a vigorar com a seguinte redação, conforme tabela abaixo:

2025 e 2026			
	ADESAMPA	VAI TEC	TOTAL
maio/2025	R\$ 9.374.999,86	R\$ 1.125.000,00	R\$ 10.499.999,86
junho/2025	R\$ 19.000.000,00		R\$ 19.000.000,00
setembro/2025	R\$ 30.194.752,89	R\$ 5.138.242,00	R\$ 35.332.994,89
outubro/2025	R\$ 11.700.000,00		R\$ 11.700.000,00
janeiro/2026	R\$ 617.087,84		R\$ 617.087,84
fevereiro/2026	R\$ 24.103.582,69		R\$ 24.103.582,69
abril/2026	R\$ 3.500.000,00		R\$ 3.500.000,00
REPASSE TOTAL	R\$ 98.490.423,28	R\$6.263.242,00	R\$104.753.665,28

2.2. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.122.3019.4.440.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato de Gestão 001/2022/SMDDET**, no que não contrariar o presente Termo Aditivo.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data de assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET

RENAN MARINO VIEIRA

Diretor-Presidente

Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA

MUSA PINO MIRANDA

Diretora de Inovação e Empreendedorismo

Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA

Testemunhas:



Musa Pino Miranda

Diretor(a)

Em 10/04/2026, às 14:22.



Renan Marino Vieira

Diretor(a)-Presidente

Em 13/04/2026, às 09:53.



Rodrigo Hayashi Goulart
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Em 13/04/2026, às 18:34.



Tayna Maciel Cardoso Souza
Chefe de Equipe II
Em 15/04/2026, às 09:55.



Paloma de Carvalho Lima
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 15/04/2026, às 09:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154499785** e o código CRC **F11E3411**.

Referência: Processo nº 6064.2022/0001391-7

SEI nº 154499785